



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
BETIM**

358

PROJETO DE LEI Nº /2025

PL 358/2025



Protocolo: 062832



05/05/2025 15:32

Dir. Legislativa - Câmara Betim



**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO
ATLÉTICA TERESÓPOLIS FUTEBOL
CLUBE.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA TERESÓPOLIS FUTEBOL CLUBE**, entidade sem fins lucrativos, inscrito sob o CNPJ 29.482.506/0001-66, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Betim, 14 de abril de 2025.

JOSE GREGORIO DA SILVA

Vereador Gregório Silva

Justificativa:

A Associação Atlética Teresópolis Futebol Clube, foi fundada em 15 de julho de 2017 e tem demonstrado ao longo dos anos um compromisso contínuo e regular com suas finalidades de proporcionar a difusão de atividades sociais, cívico culturais e desportivas, principalmente o futebol, podendo ainda, praticar ou competir todas as modalidades esportivas amadoras especializadas, inclusive o futebol feminino.

A instituição tem como uma de suas premissas promover a cultura de paz na comunidade do Jardim Teresópolis, em Betim, bem como busca por meio de suas ações o fortalecimento do sentimento de pertencimento e apropriação do território. Realiza atividades essenciais para o desenvolvimento de políticas de proteção e suporte a esse público, implementando projetos que atendem diretamente às necessidades, em especial, crianças e adolescentes. A atuação da entidade é marcada pela transparência e compromisso social, com uma Diretoria composta por pessoas idôneas.

A Associação Atlética Teresópolis Futebol Clube não remunera seus dirigentes pelo exercício das funções e não distribuem lucros, vantagens ou bonificações aos dirigentes, associados ou mantenedores.

Diante do exposto, a Associação Atlética Teresópolis Futebol Clube, se destaca como uma entidade de relevante interesse social e comunitário. Sua atuação e dedicação às causas sociais justificam a concessão do título de Utilidade Pública do bem-estar e proteção das crianças e adolescentes no município de Betim.

Câmara Municipal de Betim, 14 de abril de 2025.



JOSÉ GREGÓRIO DA SILVA

Vereador Gregório Silva